



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo**  
**Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017**  
**CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 01693/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>06/02/17</b> segunda-feira	<b>8h15min</b>	<b>27º a 29º</b> (pessoa com deficiência)	<b>24</b>
	<b>8h15min</b>	<b>1011º a 1109º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>Auditório/Titanic</b> Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 24 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,**



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 27 de janeiro de 2017

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
27	DOUGLAS BARBOSA CALAZANS	221056845 88778	Sim	21-05-1991	0	0	0
28	ALINE DE JESUS TAVARES	221139231 42757	Sim	12-04-1993	0	0	0
29	YURI NEVES SQUEIRA	221164666 85705	Sim	29-04-1997	0	0	0

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1011	ROSEANE FERNANDES PAULA ARAUJO	221031572 23712	Não	22-09-1972	12	24	36
1012	CRISTIANO DE OLIVEIRA NETO	221003723 64748	Sim	24-09-1972	12	24	36
1013	MAGNÓLIA RODRIGUES DA SILVA	221024648 46759	Não	19-07-1974	12	24	36
1014	JOSE ROBSON CORREIA	221024642 16739	Não	10-03-1975	12	24	36
1015	JUSSARA DOS SANTOS	221073656 05723	Não	16-09-1975	12	24	36
1016	MARCIA CHAVES DA SILVA RODRIGUES	221069028 19785	Não	31-01-1976	12	24	36
1017	IRACILDA DIVALE SCARDUA	221043674 43760	Não	10-02-1977	12	24	36
1018	GILSELAINÉ LELES DE SOUZA FELIPE	221081255 19742	Não	28-02-1980	12	24	36
1019	ADLUCIA DE ALMEIDA CARDOSO MARQUES	221081565 13762	Não	28-09-1980	12	24	36
1020	DEBORA DA PENHA SILVA FELIX	221092080 76741	Não	19-11-1981	12	24	36
1021	ROSÂNGELA COSTA MARIA	221095682 83706	Não	01-09-1983	12	24	36
1022	RAFAELA CHRISTIAN WERNER FERNANDES	221096163 85755	Não	25-09-1983	12	24	36
1023	CLAUDILENE MARTINS CARNEIRO	221058267 76706	Não	22-02-1987	12	24	36
1024	RAQUEL DE REZENDE NILO NINK	221122663 75741	Não	02-06-1989	12	24	36



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

1025	LUDMILA GUEDES SOUZA	221120309 55701	Não	20-07-1991	12	24	36
1026	JÉSSICA GOMES DE SOUSA	221045166 60385	Não	04-06-1992	12	24	36
1027	ARLETTE FREITAS	221142868 92735	Não	23-10-1993	12	24	36
1028	REINALDO OHESORGE ROBERTO	221151659 87760	Não	21-02-1995	12	24	36
1029	LARISSA REIS DOS SANTOS	221153601 41760	Não	08-03-1996	12	24	36
1030	TAIS REGINA ANDRADE ARRIGONI	221173169 37700	Não	13-09-1997	12	24	36
1031	LETICIA PATROCINIO PEREIRA	221165040 91765	Não	24-09-1997	12	24	36
1032	CARLOS ALBERTO LOPES MESQUITA	221357483 38734	Não	05-09-1952	35	0	35
1033	MARCOS RIBEIRO ANTUNES	221471458 89749	Não	02-06-1956	35	0	35
1034	NEUZITA FERREIRA DE SOUZA	221940410 83753	Não	30-01-1957	35	0	35
1035	SERGIO SANTOS GUIMARAES	221748899 74768	Não	13-07-1963	35	0	35
1036	MARLI DO CARMO BADHI SILVA	221042369 07798	Não	19-01-1964	35	0	35
1037	JUNIA LOPES RIBEIRO	221552444 67620	Não	02-12-1966	35	0	35
1038	JOSINEIDE DOS SANTOS BARROS	221008079 46702	Não	03-08-1967	35	0	35
1039	CARLA PATRICIA LIMA RODRIGUES BASTOS	221911323 12787	Não	21-01-1968	35	0	35
1040	JOAO CARLOS RUFINO BEZERRA	221007692 14762	Não	21-01-1970	35	0	35
1041	FERNANDA MOTTA TEIXEIRA DIAS	221777628 00620	Não	12-09-1970	35	0	35
1042	MÔNICA BANDEIRA ZAMBONI	221027857 78731	Não	11-05-1971	35	0	35
1043	MEIRE FATIMA ALVES DA SILVA SANTOS	221032471 96714	Não	20-11-1972	35	0	35
1044	RENATA MONTEIRO DE ALMEIDA ZANI GARCIA	221041644 94760	Não	20-04-1973	35	0	35
1045	KATIA REGINA VALLOTTO	221031409 14750	Não	27-01-1974	35	0	35
1046	RONILZE DA VITORIA SIMON CAETANO	221035865 55792	Não	08-03-1974	35	0	35
1047	DANIELLI COUTINHO SARMENTO	221071730 95760	Não	01-04-1974	35	0	35
1048	DILCÉIA ROSA RODRIGUES PEREIRA	221045683 90702	Não	16-04-1974	35	0	35
1049	NILCEIA ZANOL PINHEIRO	221069032 02722	Não	18-05-1976	35	0	35



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

<b>1050</b>	<b>MARIA DAS NEVES ALVES DOS SANTOS</b>	221070401 00703	Não	28-11-1976	35	0	<b>35</b>
<b>1051</b>	<b>CÉLIA JUSTA DO NASCIMENTO</b>	221080015 57774	Não	25-02-1977	35	0	<b>35</b>
<b>1052</b>	<b>ELIZANGELA ALVES BRAGA</b>	221042931 12650	Não	16-03-1977	35	0	<b>35</b>
<b>1053</b>	<b>FABIO DE FARIA GOMES</b>	221069370 37767	Não	04-10-1977	35	0	<b>35</b>
<b>1054</b>	<b>DÉBORAH LIMA DIAS</b>	221054900 32740	Não	26-04-1978	35	0	<b>35</b>
<b>1055</b>	<b>ELISANGELA LEBAL SIMOE</b>	221080589 34747	Não	20-11-1978	35	0	<b>35</b>
<b>1056</b>	<b>DANIELA RODRIGUES MATTEDI</b>	221076746 08719	Não	02-03-1979	35	0	<b>35</b>
<b>1057</b>	<b>JUCIANA DE ARAUJO FERREIRA RAMOS</b>	221076054 46705	Não	14-07-1979	35	0	<b>35</b>
<b>1058</b>	<b>VIVIANE VIANA DA SILVA</b>	221084599 65767	Não	18-08-1979	35	0	<b>35</b>
<b>1059</b>	<b>GRAZIELI SILVA STERQUIM</b>	221078764 78700	Não	01-10-1979	35	0	<b>35</b>
<b>1060</b>	<b>SAMANTHA CRISTINA DA SILVA</b>	221085136 74702	Não	31-10-1979	35	0	<b>35</b>
<b>1061</b>	<b>KARLA ALESSANDRA DE SOUZA</b>	221078529 54707	Não	31-10-1979	35	0	<b>35</b>
<b>1062</b>	<b>DAIANE CRISTINA LIMA</b>	221114738 73703	Não	15-08-1980	35	0	<b>35</b>
<b>1063</b>	<b>LUCIANA CALENTE DE FREITAS FARIAS</b>	221055888 45714	Não	21-08-1980	35	0	<b>35</b>
<b>1064</b>	<b>RAQUEL LYRA SILVA</b>	221096545 80756	Não	16-12-1980	35	0	<b>35</b>
<b>1065</b>	<b>CRISTINA SOUZA BALTAZAR</b>	221055145 61755	Não	15-01-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1066</b>	<b>SIMONE DA ROCHA RODRIGUES</b>	221094075 16741	Não	31-03-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1067</b>	<b>MAÍRA DE ARAÚJO FERREIRA</b>	221088683 57712	Não	23-04-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1068</b>	<b>PATRICIA APARECIDA SILVA MENDES</b>	221055004 13708	Não	26-04-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1069</b>	<b>FABIOLA RIBEIRO SANTOS</b>	221086566 17745	Não	18-05-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1070</b>	<b>FERNANDA APARECIDA DA SILVA</b>	221095321 27771	Não	25-10-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1071</b>	<b>KATIA FERNANDES TREBES COELHO</b>	221095589 99741	Não	28-12-1981	35	0	<b>35</b>
<b>1072</b>	<b>THEREZA RAQUEL FURLANI OLIVEIRA</b>	221093608 89741	Não	10-04-1982	35	0	<b>35</b>
<b>1073</b>	<b>MARY ELLEN ARAUJO CALDAS</b>	221098076 01789	Não	14-04-1982	35	0	<b>35</b>
<b>1074</b>	<b>ERICA JACOB DA SILVA</b>	221099665 75766	Não	13-06-1982	35	0	<b>35</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

<b>1075</b>	<b>ALAN MARCEL BRAGA DA SILVA MELO</b>	221047008 17402	Não	25-11-1982	35	0	<b>35</b>
<b>1076</b>	<b>ANAPAUOLA MARIANO DE ALMEIDA</b>	221103634 97722	Não	27-11-1982	35	0	<b>35</b>
<b>1077</b>	<b>ELIZAMA FERREIRA ALVES FIGUEIREDO</b>	221099950 69784	Não	17-01-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1078</b>	<b>BRUNA PORFIRO HELMER</b>	221098310 54725	Não	15-06-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1079</b>	<b>LEONARDO CAMPOS SIMOES</b>	221099274 70746	Não	21-06-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1080</b>	<b>SHEILA CRISTINA MARÇAL REIS</b>	221094074 49700	Não	20-08-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1081</b>	<b>JUNIAS SILVA SOARES SALES</b>	221119098 19719	Não	14-09-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1082</b>	<b>PAMELA ARAUJO DANTAS</b>	221013964 77594	Não	21-11-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1083</b>	<b>TATIANA DOS SANTOS LIMA</b>	221112157 15730	Não	30-11-1983	35	0	<b>35</b>
<b>1084</b>	<b>FRANCOISE SANTOS DE OLIVEIRA</b>	221098017 16797	Não	03-04-1984	35	0	<b>35</b>
<b>1085</b>	<b>ADRIANA GONÇALVES LIMA</b>	221106209 35774	Não	02-05-1984	35	0	<b>35</b>
<b>1086</b>	<b>FERNANDA BOECHAT AZEREDO GOMES</b>	221107314 12761	Não	28-06-1984	35	0	<b>35</b>
<b>1087</b>	<b>POLLYANA MORAES MATTOS</b>	221057049 16732	Não	23-07-1984	35	0	<b>35</b>
<b>1088</b>	<b>BRUNA ANASTACIO DE LIMA</b>	221113240 86793	Não	06-09-1984	35	0	<b>35</b>
<b>1089</b>	<b>DIEGO RIBEIRO GOMES</b>	221057379 73743	Não	02-12-1984	35	0	<b>35</b>
<b>1090</b>	<b>CAROLINE PINTO CASSIMIRO DE MATOS FAVERO</b>	221105772 85785	Não	06-04-1985	35	0	<b>35</b>
<b>1091</b>	<b>JULIANA SCARDUA DOS SANTOS</b>	221106875 88723	Não	31-05-1985	35	0	<b>35</b>
<b>1092</b>	<b>JUSSARA DA SILVA PEREIRA ROCHA</b>	221105462 53792	Não	10-08-1985	35	0	<b>35</b>
<b>1093</b>	<b>RODRIGO GOMES COSTA</b>	221057725 95717	Não	26-11-1985	35	0	<b>35</b>
<b>1094</b>	<b>ADRIELLY BAPTISTA BENFICA</b>	221108121 92702	Não	27-05-1986	35	0	<b>35</b>
<b>1095</b>	<b>EDIVÂNIA LOPES DE MENEZES</b>	221879479 78204	Não	12-08-1986	35	0	<b>35</b>
<b>1096</b>	<b>FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO</b>	221111987 83737	Não	05-11-1986	35	0	<b>35</b>
<b>1097</b>	<b>RICHARDSON BATISTA SODRE</b>	221115722 69731	Não	19-11-1986	35	0	<b>35</b>
<b>1098</b>	<b>ROSIANE SOARES PONATH</b>	221119543 22755	Não	19-04-1987	35	0	<b>35</b>
<b>1099</b>	<b>CASSIANO RICARDO MARTINS</b>	221123011 29799	Não	05-08-1987	35	0	<b>35</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

<b>1100</b>	<b>CYNTHIA VALORY GAMA</b>	221122051 95700	Não	09-08-1987	35	0	<b>35</b>
<b>1101</b>	<b>ELIANE ARCHANJO DOS SANTOS</b>	221115174 01798	Não	16-10-1987	35	0	<b>35</b>
<b>1102</b>	<b>WANDERSON MARTINS ALVES</b>	221129251 59702	Não	16-12-1987	35	0	<b>35</b>
<b>1103</b>	<b>WALÉRIA DAS NEVES JERONIMO</b>	221119762 31752	Não	29-12-1987	35	0	<b>35</b>
<b>1104</b>	<b>SIMARA SANTOS SILVA</b>	221059483 56744	Não	03-01-1988	35	0	<b>35</b>
<b>1105</b>	<b>BRUNO NUNES</b>	221117857 12705	Não	19-01-1988	35	0	<b>35</b>
<b>1106</b>	<b>DAYANA DA SILVA CORRA OLIVEIRA</b>	221058972 85713	Não	20-01-1988	35	0	<b>35</b>
<b>1107</b>	<b>CÉLIA REGINA BORGES DOS SANTOS VIEIRA</b>	221058681 78750	Não	11-02-1988	35	0	<b>35</b>
<b>1108</b>	<b>THAÍS SALLES MAJEVESKI</b>	221127781 12707	Não	12-05-1988	35	0	<b>35</b>
<b>1109</b>	<b>QUEILA LAÍS PEREIRA CORRÊA</b>	221122387 93720	Não	06-07-1988	35	0	<b>35</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos</b> 3x4 recentes	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Comprovante da última votação</b> OU <b>Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>original</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação ( <b>cópia simples</b> )
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento</b> OU <b>casamento</b>	<b>cópia simples</b>





**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos ( <b>cópia simples</b> )
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino ( <b>cópia simples</b> )
<b>Comprovante de residência</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	( <b>Cópia Simples</b> ) no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. ( <b>cópia simples</b> )
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u>  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação ( <b>Cópia Simples</b> ). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 11ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2011</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(cópia simples)</b>